



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2805, de 26 de agosto de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1601, de 26 de agosto de 1987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-.... 23.957.000,00 (Vinte e Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações de Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serv. Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-1.100.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 131.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 10.000,00
3.1.3.1	- Remuneração Serv.Pessoais	Cz\$- 20.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 30.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação Equip. e Mat.Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$- 5.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serv. Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$- 317.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 10.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 10.000,00
3.1.3.1	- Remuneração Serv.Pessoais	Cz\$- 10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv.Encargos	Cz\$- 5.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$- 3.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat.Permanente	Cz\$- 6.000,00
Continua...		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2805/87-fls.02.

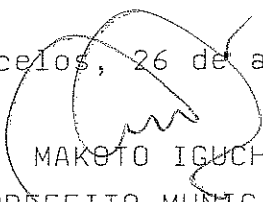
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serv.Municipais	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 2.300.000,00
10.58.323.1.019	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-20.000.000,00
TOTAL.....		Cz\$-23.957.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da Operação de Crédito e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Operação de Crédito	Cz\$-20.000.000,00
Excesso Arrecadação	Cz\$- 3.957.000,00
TOTAL.....	Cz\$-23.957.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2805/87-Fls.03.


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração, Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

Ms.